



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 024/2024

Processo Administrativo PRO nº 4368/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA PEQUENO ARTUR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA PEQUENO ARTUR, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Letícia Miranda Novaes Santos, nº 20, Condomínio Residencial Bougainville, bairro Morro Santana, Mariana/MG, CEP 35423-050, inscrita no CNPJ nº 42.598.577/0001-97, neste ato representado por seu Presidente, Priscilla Amaral Almeida, portadora do CPF nº XXX.876.XXX-21 e RG nº MG-10.XXX.871, RESOLVEM, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2024 para garantir a continuidade do projeto de construção e adequação de espaço para atendimento médico, psicológico e psicopedagógico aos usuários, com sala de recepção e banheiro adaptado, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo PRO nº 4368/2024, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 024/2024, até **09 de julho de 2026**, partir de **09/07/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 23 de junho de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Priscilla Amaral Almeida

Presidente da OSC

Testemunhas: 1. _____ 2. _____